



ANEXO

III – PENSÃO POR MORTE (QUALIDADE DE SEGURADO ESPECIAL E QUALIDADE DE DEPENDENTE)

PARTE 1: QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PARTE AUTORA

Nome da parte autora: _____

Idade atual: _____

RG: _____

CPF: _____

Estado Civil: _____

E-mail/WhatsApp: _____

Endereço: _____

Réu: Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS

Nome do instituidor da pensão: _____

Data do óbito: ____/____/____

Grau de parentesco com o(a) falecido(a): O(a) autor(a) era _____ do falecido.

O(a) falecido(a) era casado(a) ou vivia em união estável?

Não

Sim - Nome do Cônjuge/companheiro(a) do falecido: _____

CPF do cônjuge/companheiro(a): _____

O(a) falecido(a) tinha filhos?

Não

Sim - Quantos? _____

Idade dos filhos na data do óbito _____

Alguém já recebe pensão?

Não

Sim – Nome _____

CPF _____

Endereço _____

A parte autora recebe ou recebeu LOAS?

Não

Sim – recebeu no período de ____/____/____ a ____/____/____

recebe desde ____/____/____

A parte autora é beneficiária de outra pensão?

Não

Sim – indicar NB _____

Data de entrada do requerimento administrativo: ____/____/____

Idade na DER: _____

PARTE 2-A: DA CARACTERIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL

(RESPONDER SOMENTE PARA CASOS DE INDEFERIMENTO POR FALTA DE SEGURADO ESPECIAL DO(A) FALECIDO(A))

Indicar períodos em que o(a) falecido(a) exerceu atividade rural:

Indicar períodos em que o(a) falecido(a) exerceu a atividade urbana:

Algum membro da família do(a) falecido(a) recebe aposentadoria por idade rural/híbrida? Em caso positivo, identificar com nome e CPF.

Qual o tamanho da área em que o(a) falecido(a) exerceu suas atividades?

O(a) falecido(a) possuía veículo/moto? Em caso positivo, identificar o modelo e ano.

**PARTE 2-B: DA CARACTERIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DO SEGURADO ESPECIAL
(RESPONDER SOMENTE PARA CASO DE INDEFERIMENTO POR AUSÊNCIA DE QUALIDADE DE DEPENDENTE)**

Quanto tempo perdurou a relação de união estável:

Indicar os elementos de prova que demonstrem a manutenção da união estável pelo período de 24 meses anteriores ao óbito:

Qual o endereço em que mantiveram em comum durante a união estável?

Foi constituído algum patrimônio em comum? Listar:

Existem filhos em comum? Listar:

PARTE 3: DA PROVA MATERIAL

Quais são os documentos comprobatórios da atividade rurícola do(a) falecido(a)?

- contrato de arrendamento, parceria, meação ou comodato rural, cujo período da atividade será considerado somente a partir da data do registro ou do reconhecimento de firma do documento em cartório ____ / ____ / ____
- Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, de que trata o inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, ou por documento que a substitua ____ / ____ / ____
- notas fiscais de entrada de mercadorias, de que trata o § 7º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor ____ / ____ / ____
- documentos fiscais relativos à entrega de produção rural a cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante ____ / ____ / ____
- comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
- cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural. Ano-calendário de ____ / ____ / ____
- licença de ocupação ou permissão outorgada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou qualquer outro documento emitido por esse órgão que indique ser o beneficiário assentado do programa de reforma agrária ____ / ____ / ____
- comprovante de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, Documento de Informação e Atualização Cadastral do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DIAC e/ou Documento de Informação e Apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DIAT, com comprovante de envio à RFB, ou outros que a RFB vier a instituir ____ / ____ / ____
- certidão fornecida pela FUNAI, certificando a condição do índio como trabalhador rural, observado o contido no § 5º ____ / ____ / ____
- certidão de casamento civil ou religioso ou certidão de união estável ____ / ____ / ____
- certidão de nascimento ou de batismo dos filhos com profissão lavrador de pelo menos um dos pais ____ / ____ / ____
- certidão de tutela ou de curatela ____ / ____ / ____
- procuração ____ / ____ / ____
- título de eleitor, ficha de cadastro eleitoral ou certidão eleitoral ____ / ____ / ____
- certificado de alistamento ou de quitação com o serviço militar ____ / ____ / ____
- comprovante de matrícula ou ficha de inscrição em escola, ata ou boletim escolar do trabalhador ou dos filhos ____ / ____ / ____
- ficha de associado em cooperativa ____ / ____ / ____
- comprovante de participação como beneficiário em programas governamentais para a área rural nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios ____ / ____ / ____
- comprovante de recebimento de assistência ou de acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural ____ / ____ / ____
- escritura pública de imóvel ____ / ____ / ____
- recibo de pagamento de contribuição federativa ou confederativa ____ / ____ / ____
- registro em processos administrativos ou judiciais, inclusive inquéritos, como testemunha, autor ou réu ____ / ____ / ____
- ficha ou registro em livros de casas de saúde, hospitais, postos de saúde ou do programa dos agentes comunitários de saúde ____ / ____ / ____
- carteira de vacinação e cartão da gestante ____ / ____ / ____
- título de propriedade de imóvel rural ____ / ____ / ____
- recibo de compra de implementos ou de insumos agrícolas ____ / ____ / ____
- comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural ____ / ____ / ____
- ficha de inscrição ou registro sindical ou associativo junto ao sindicato de trabalhadores rurais, colônia ou associação de pescadores, produtores ou outras entidades congêneres ____ / ____ / ____
- contribuição social ao sindicato de trabalhadores rurais, à colônia ou à associação de pescadores, produtores rurais ou a outras entidades congêneres ____ / ____ / ____
- publicação na imprensa ou em informativos de circulação pública ____ / ____ / ____
- registro em livros de entidades religiosas, quando da participação em batismo, crisma, casamento ou em outros sacramentos ____ / ____ / ____
- registro em documentos de associações de produtores rurais, comunitárias, recreativas, desportivas ou religiosas ____ / ____ / ____
- título de aforamento ____ / ____ / ____
- ficha de atendimento médico ou odontológico ____ / ____ / ____

(Outros) identificar:

PARTE 4: DA PROVA ORAL

Testemunha 1:

Nome: _____

Conhece a parte autora desde quando? _____

Saberia informar se a parte autora já constituiu alguma relação conjugal ou de união estável? Caso positivo, com quem e quais os períodos aproximadamente? _____

Saberia informar se a parte autora se separou do(a) falecido(a) em alguma oportunidade? _____

Qual a última residência do casal? _____

O casal teve filhos em comum? Caso positivo, quantos? _____

Quais atividades viu o(a) falecido(a) desempenhar e em quais locais? _____

Já viu o(a) falecido(a) desempenhar atividades urbanas? Caso positivo, em quais períodos? _____

Saberia informar se o(a) falecido(a) apresentava algum problema de saúde antes do óbito? Caso positivo, saberia descrever? _____

Testemunha 2:

Nome: _____

Conhece a parte autora desde quando? _____

Saberia informar se a parte autora já constituiu alguma relação conjugal ou de união estável? Caso positivo, com quem e quais os períodos aproximadamente? _____

Saberia informar se a parte autora se separou do(a) falecido(a) em alguma oportunidade? _____

Qual a última residência do casal? _____

O casal teve filhos em comum? Caso positivo, quantos? _____

Quais atividades viu o(a) falecido(a) desempenhar e em quais locais? _____

Já viu o(a) falecido(a) desempenhar atividades urbanas? Caso positivo, em quais períodos? _____

Saberia informar se o(a) falecido(a) apresentava algum problema de saúde antes do óbito? Caso positivo, saberia descrever? _____

Testemunha 3:

Nome: _____

Conhece a parte autora desde quando? _____

Saberia informar se a parte autora já constituiu alguma relação conjugal ou de união estável? Caso positivo, com quem e quais os períodos aproximadamente? _____

Saberia informar se a parte autora se separou do(a) falecido(a) em alguma oportunidade? _____

Qual a última residência do casal? _____

O casal teve filhos em comum? Caso positivo, quantos? _____

Quais atividades viu o(a) falecido(a) desempenhar e em quais locais? _____

Já viu o(a) falecido(a) desempenhar atividades urbanas? Caso positivo, em quais períodos? _____

Saberia informar se o(a) falecido(a) apresentava algum problema de saúde antes do óbito? Caso positivo, saberia descrever? _____

PARTE 5: PEDIDOS

Pedido: pensão por morte em razão do falecimento de _____, que era segurado do RGPS na condição de segurado especial, com início do benefício desde:

o óbito

a DER

Outro: _____

PARTE 6: PROPOSTA DE ACORDO

Aceitaria eventual proposta de acordo do INSS de 90% dos retroativas desde a DER?

Sim

Não

PARTE 7: HONORÁRIOS

Devem ser destacados os honorários advocatícios contratuais dos valores a serem pagos à parte autora no percentual do contrato (limite máximo de 30%)?

Sim

Não

PARTE 8: AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

Nos termos do art. 425, IV, do CPC, o advogado:

(a) declara haver recebido os documentos originais que foram juntados aos autos (ou seja, que os documentos juntados aos autos não foram cópias de cópias);

(b) que as fotos juntadas no processo foram produzidas pelo próprio advogado, e não por terceiros (ou seja, não foram juntadas ao processo fotos recebidas

por e-mail ou WhatsApp);

(c) declara que visualizou os documentos e que eles não possuem indícios graves de adulteração passíveis de serem percebidos por uma pessoa comum (como rasuras, colagens ou adulterações passíveis de serem percebidas por pessoa minimamente diligente, sendo desnecessário ser perito ou expert).

PARTE 9: OBSERVAÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mendes Cerqueira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 14/08/2024, às 14:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20776997** e o código CRC **E1C3B1A1**.